



**BELEM TEM QU  
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE  
CIRCO**

**DE CORPO  
E ALMA**

# CLIPPING



30 de  
Março  
2022

# REPÓRTER 70

## > IGEPREV BENEFÍCIOS

Conforme adiantado pela coluna, o Ministério Público do Pará (MPPA) cobrou, ontem, explicações ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) sobre a suspensão de milhares de benefícios de aposentados e pensionistas que não conseguiram fazer a prova de vida presencial junto ao órgão. A promotora de Justiça Adriana Simões Colares, da 2ª Promotoria do Idoso, anexou ao ofício à notícia veiculada na edição de ontem de O LIBERAL e recomendou providências, especialmente em relação às pessoas com mobilidade reduzida.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Comunidades**  
acusam  
a Brasil  
Biotecnia  
(BBF) de  
violação  
de vários  
direitos.



#### CONFLITOS POR TERRA

## Empresas e comunidades SE REÚNEM

**DIREITOS** - Populações tradicionais denunciam que empreendimentos produtores de dendê causam danos ambientais e sociais no Estado do Pará

**DILSON PIMENTEL**  
DA REDAÇÃO

Dois reuniões vão tratar dos conflitos entre empresas que produzem dendê e populações tradicionais, no Pará. A primeira, convocada pelo Ministério Público do Estado, vai ocorrer hoje, no município do Acará. A segunda, na sexta-feira (1º), será conduzida pela Ouvidoria Agrária, do Tribunal de Justiça do Pará, e será realizada no Fórum de Tomé-Açu, município que também fica no nordeste do Estado. A reunião administrativa desta quarta-feira (30) é para debater conflitos e tensões sociais pela posse da terra entre empresas e trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas no Acará e re-

giões adjacentes. O encontro foi com o advogado promotor de justiça titular de Igarapé-Miri, Emérito Mendes Costa, respondendo também pela Promotoria de Justiça do Acará. No documento, ele diz ser "fato público e notório, neste município, a existência de conflitos e tensões sociais entre as empresas e as representações de trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas no município do Acará e região".

Na sexta-feira, o ouvidor agrário desembargador Maurício Marques Carneiro convocou uma reunião de conciliação no Fórum da Comarca de Tomé-Açu, às 9h, para tratar "sobre as denúncias e ocupações nas áreas de produção da BBF, nos municípios de Tomé-Açu, Condição do Pará, Acará e Moju". Foram

chamados representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, Fundação Nacional do Índio (Funai) e de comunidades quilombolas.

#### RELEMBRE

Reportagem publicada este mês por O Liberal trouxe denúncias de quilombolas, indígenas, ribeirinhos e colonos contra a BBF, empresa do ramo de biodiesel que estava impedindo o acesso dessas populações tradicionais aos próprios territórios. Funcionários da empresa cavaram valas para impedir o deslocamento dos moradores. As comunidades também denunciaram a empresa por danos ambientais e sociais aos moradores desses territórios. O Ministério Público do

Estado do Pará expediu uma recomendação conjunta à empresa BBF, solicitando que não restringa, ainda que parcialmente, a locomoção nos entornos da fábrica, nas cidades do Acará e Tomé-Açu, e outros municípios limítrofes. "Essa empresa trazem os danos, os impactos e não querem que a gente transite em nossos territórios. E ainda chamam a gente de invasor, sendo que inavosor são eles mesmos", afirma Paratê Tembê, presidente da Associação Indígena Tembê de Tomé-Açu (AITA).

Segundo os moradores, o uso de agrotóxicos nas plantações de dendê da BBF contaminou o meio ambiente. O dendê ficou perto da margem dos rios e veneno escorre para as águas, dizem. "Queremos que essa empresa saia de perto de nós", diz Paratê Tembê.

**Grupo**  
denunciou a  
Agropalma  
por impedir  
acesso a  
territórios



#### Agropalma também já havia cometido irregularidades

Em fevereiro deste ano a Agropalma também criou obstáculos para impedir o acesso de quilombolas à antiga comunidade quilombola Nossa Senhora da Batalha, no limite entre os municípios do Acará e Itaitiândia. Há décadas eles foram expulsos do local. Primeiro, por fazendeiros. Depois, pela Agropalma, que tem, nessa área, plantações de dendê.

A empresa colocou, nos acessos àquela comunidade, contêineres para impedir que os quilombolas entrassem e saíssem da área. "Sabemos do nosso direito. Eles passaram por cima das recomendações do Ministério Público do Pará. Rasgaram a Constituição Federal", disse, à época, o presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade da Balsa, Tu-

riaçu, Gonçalves e Vila Palmeiras do Vale do Acará (ARQVA), José Joaquim Pimenta.

Em 10 de fevereiro o Ministério Público do Estado quis a Ação Civil Pública de obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada de urgência e decretação de medidas protetivas, contra a Agropalma. A ação objetiva a proteção dos direitos humanos fundamentais das comunidades quilombolas de

Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmeiras do Vale do Alto Rio Acará, e outras que estão tendo seus direitos de locomoção, vida, moradia, alimentação e acesso a serviços públicos violados sistematicamente pela empresa, no limite dos municípios do Acará e Itaitiândia, local identificado como Vale do Alto Rio Acará, perímetro e proximidade da denominada Fazenda Roda de Fogo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Justiça nega pedido de HC ao dono de lancha

**ANA LAURA CARVALHO**  
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) votou ontem e negou, por unanimidade, o habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha em que estava Yasmin Cavaleiro de Macêdo, no dia 12 de dezembro do ano passado. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência, na última segunda-feira, 28, presidida pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

Yasmin morreu após participar de um passeio de lancha, a convite de Lucas, pelas águas do rio Maguari, em Belém. O inquérito policial do caso segue sob sigilo de Justiça. Porém, a defesa do dono da lancha havia entrado com pedido de habeas corpus preventivo por ele encontrar-se, em tese, na iminência de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção.

A defesa sustentou que Lucas é testemunha nas investigações referentes ao inquérito policial em curso na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Pará, em trâmite na Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e que a concessão da ordem seria para assegurar salvo-conduto em favor do coacto, para que o seu direito de locomoção permaneça assegurado.



**Lucas** de Souza conduzia a embarcação onde Yasmin foi vista pela última vez

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, destacou que “o mero temor da suposta probabilidade de se decretar a prisão preventiva com base em uma investigação deflagrada, não basta à concessão de salvo-conduto, que deve ser concedido apenas em hipóteses excepcionais, quando demonstrado fatos que fundamentam concretamente não só a iminência, mas também a comprovação de constrangimento ilegal na adoção da medida extrema”.

O desembargador também destacou que “a mera suposição, sem indicativo fático, de que a

prisão preventiva poderá ser decretada, não constitui ameaça concreta à liberdade do investigado, capaz de justificar o manejo de habeas corpus para o fim pretendido”.

### RECURSO

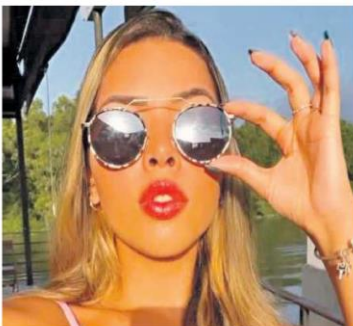
A decisão do TJPA ainda é passível de recurso. À reportagem de O LIBERAL, o advogado de Lucas, Paulo Maia, informou que a defesa analisou a votação e pretende ingressar com um Recurso Ordinário Constitucional (ROC), perante ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Caso Yasmim: dono de lancha tem habeas corpus negado



**Yasmim** Macêdo morreu ano passado ao cair no rio Maguari  
FOTO: DIVULGAÇÃO

### JUSTIÇA

A Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), à unanimidade de votos, negou habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, proprietário e motorista da lancha em que estava Yasmin Cavaleiro de Macêdo, no dia 12 dezembro do ano passado. Ela morreu após desaparecer nas águas do rio Maguari, em Belém. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência na última segunda-feira, 28,

presidida pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

O inquérito policial do caso segue em sigilo de Justiça. Porém, a defesa de Lucas Magalhães de Souza entrou com pedido de habeas corpus preventivo por ele encontrar-se, em tese, na iminência de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção. A defesa sustentou que o paciente é testemunha nas investigações referentes ao Inquérito Policial em curso na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado

do Pará, em trâmite na Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e que a concessão da ordem seria para assegurar salvo-conduto em favor do mesmo, para que o seu direito de locomoção permaneça assegurado.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, destacou que “o mero temor da suposta probabilidade de se decretar a prisão preventiva com base em uma investigação deflagrada, não basta à concessão de salvo-conduto, que deve ser concedido ape-

nas em hipóteses excepcionais, quando demonstrado fatos que fundamentem concretamente não só a iminência, mas também a comprovação de constrangimento ilegal na adoção da medida extrema”.

O desembargador também destacou que “a mera suposição, sem indicativo fático, de que a prisão preventiva poderá ser decretada, não constitui ameaça concreta à liberdade do investigado, capaz de justificar o manejo de habeas corpus para o fim pretendido”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# TRÁFICO TRÊS SÃO PRESOS VENDENDO DROGAS

Venda corria em plena luz do dia e a polícia foi acionada por populares

## CASA CAIU

JR Avelar

**M**ais três rapazes foram ajustar as contas com a justiça depois de serem presos por uma equipe do Grupamento Tático Operacional da 6ª Companhia Integrada da Polícia Militar na cidade de Tailândia, na região sudeste paraense.

Segundo as informações, o tenente-coronel Correa, que comanda a Companhia, uma pessoa incomodada com o tráfico de drogas na vila Macarrão acionou a Polícia Militar pedindo socorro.

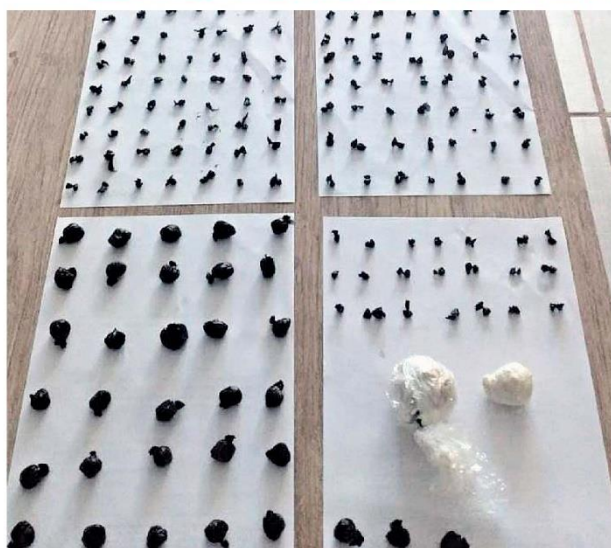
A denúncia dava conta de que três homens estariam comercializando entorpecentes em uma casa abandonada na rua Piquiá em plena luz do dia. O comando da 6ª CIPM acionou pelo rádio a guarnição da viatura 5255

do Grupamento Tático Operacional que fez o deslocamento e, ao chegar no local, três denunciados tentaram fugir. Um deles tomou rumo ignorado e dois foram contidos pela guarnição.

Eles foram identificados como Eduardo Pantoja do Nascimento, de 22 anos, residente na rua Piquiá na vila Macarrão e Leonardo Costa Souza, de 19 anos, residente na vicinal 12 na vila do Zé da Roça.

No local onde os denunciados estavam, os militares do GTO recolheram duzentas e setenta e três pedras de óxi, duas pedras maiores da mesma substância que ainda seria beneficiada, trinta e três papelotes de maconha do tipo skank e dois aparelhos celulares.

Diante dos fatos, Eduardo Pantoja do Nascimento e Leonardo Costa Souza e os objetos ilícitos foram apresentados na delegacia de Polícia Civil de Tailândia para os procedimentos de flagrante.



O trio comercializava entorpecentes em uma casa abandonada FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# VIOLÊNCIA SEXUAL

## JOVEM É PRESO POR TENTAR ESTUPRAR IDOSA

Crime ocorreu em Rurópolis. A vítima tem 75 anos e o acusado, de 21, teve a prisão preventiva decretada pela Justiça

### OPERAÇÃO 'CAMAFEU'

JR Avelar

Um rapaz muito jovem foi preso após tentar estuprar uma idosa de 75 anos na cidade de Rurópolis, na região Oeste do Pará, durante a operação "Camafeu" da Polícia Civil, sob o comando do delegado Ariosvaldo da Silva Vital.

O rapaz, identificado como Diosmar Oliveira da Silva, de 21 anos, era investigado pelo crime de estupro contra uma idosa. A operação "Camafeu" foi deflagrada pela Polícia Civil para dar cumprimento ao mandado de prisão preventiva do suspeito deferida pela justiça.

Segundo as informações da Polícia, o crime teria acontecido no dia 24 de março. A polícia, a idosa contou que o suspeito invadiu

a sua residência no final da tarde e teria lhe agarrado de forma libidinosa atirando-a no chão, impedindo-a de pedir socorro.

Ainda segundo a polícia, ele ainda tentou estrangulá-la, mas não conseguiu o seu intento criminoso depois que a vítima reagiu aos gritos de entorpecentes. A Polícia Civil, após ouvir o depoimento da idosa, pediu a prisão preventiva do acusado na justiça e possui o mandado deferido realizado buscas e encontrando próximo à feira livre da cidade de Rurópolis.

A Operação "Camafeu" recebeu este nome porque faz alusão às joias antigas que fazem parte da história das civilizações. Essas joias são feitas a partir de uma técnica de entalhar rostos ou outras imagens em pedras como uma forma de preservar a imagem, respeito e dignidade da pessoa que as usarem, a técnica milenar é usada até os dias de hoje.



Suspeito foi preso sob a acusação de ter tentado estuprar e estrangular uma idosa  
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# 'OPERAÇÃO PARAUAÚ' PM 'VARRE' O MARAJÓ ORIENTAL

A Polícia Militar realizou uma megaoperação em 5 cidades da região para recolher veículos roubados e capturar criminosos

## VARREDURA

JR Avelar

**O** comando do Policiamento Regional XII no Marajó Ocidental, sob o comando do coronel Helderley, realizou a maior operação policial nos rios e cidades como Breves, Anajás, Afú, Chaves e Portel e durante três dias as forças de segurança do Estado por terra e água colocaram em ação a "Operação Parauaú" por determinação do Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública.

Segundo o coronel Helderley, a operação dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará teve por finalidade, intensificar e otimizar ações dos órgãos através do reforço do policiamento por meio do patrulhamento preventivo, com o uso de viaturas, embarcações e cães policiais no combate aos crimes na região.

Na operação, estavam a Diretoria de Polícia Especializada com a delegacia de Polícia Fluvial, a Diretoria de Polícia de Interior com a Superintendência

Marajó Ocidental com o delegado Junqueira, Grupamento Tático Operacional do CPR XII, Companhia Independente de Policiamento Fluvial, Grupamento Fluvial, Batalhão de Ações com Cães, Detran, Polícia Científica do Pará, Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais e Diretoria de Informática da SEGUP.

O intuito da operação foi proporcionar segurança, coibindo e reprimindo a prática de roubos, extorsão, ameaças, crimes ambientais, o tráfico de drogas, o tráfico de armas, aumentar as buscas e identificação de criminosos facionados e foragidos do Sistema Penal, além de outras atividades ilícitas que ocorrem nos municípios de Breves, Anajás, Afú e Chaves.

No município de Breves, a operação foi coordenada pelo major Mário e em Portel pelo major Barros, que tiveram à disposição um grande efetivo militar que resultou em Anajás no cumprimento de oito mandados de busca, dois mandados de prisão sendo um por tráfico de drogas e outro por estupro de vulnerável.

## VEÍCULOS ROUBADOS

Um dos maiores problemas nas cidades marajoaras tem sido a presen-



CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br





**A ação policial fez quase 400 revistas a transeuntes, além de quase 300 veículos e cumpriu 16 mandados de prisões**  
FOTOS: DIVULGAÇÃO



ça de veí-  
culos roubados  
que são leva-  
dos e utilizados  
nas cidades. Uma

ação- bloqueio com o  
Detran foi possível apreender  
vinte três motocicletas com registros de  
roubo ou furto.

No final da operação foram apreendi-  
das duas armas de fogo decorrentes  
de uma intervenção policial com mor-  
te na cidade de Portel, quatro munições  
apreendidas, quarenta e três petecas de  
maconha e cocaína e cento e quinze gra-  
mas de pedra de óxi.

Foram abordados e revistados 387  
transeuntes, 278 motocicletas, 21 car-  
ros e cumpridos dezesseis mandados de  
prisões e presos Josafá Gomes Martins,  
Adielson Lobato Guimarães, Keuri Nai-  
ara Pereira Feitosa e Luan Gabriel Cor-  
rêa Amaral, todos por tráfico de drogas.

A operação foi considerada um suce-  
so nas cinco cidades que compõem o  
Marajó Ocidental sob jurisdição do CPR  
XII. As lanchas continuam a operação  
nos rios, furos e igarapés por tempo in-  
determinado conforme as diretrizes do  
coronel Helderley.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## BELÉM

MP e TJPA discutem conflitos entre empresas de dendê e comunidades tradicionais no Pará

Quilombolas e indígenas denunciam que indústria causa danos ambientais e sociais aos moradores

Dilson Pimentel

29.03.22 19h57



Comunidade espera que órgãos de segurança e direitos humanos garantam o bem-estar do quilombo e dos moradores tradicionais da área (Igor Mota / O Liberal)

Duas reuniões vão tratar dos conflitos entre empresas que produzem dendê e populações tradicionais, no Pará. A primeira, convocada pelo Ministério Público do Estado, vai ocorrer nesta quarta-feira (30), no município do Acará. A segunda,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

na sexta-feira (1º), será conduzida pela Ouvidoria Agrária, do Tribunal de Justiça do Pará, e será realizada no Fórum de Tomé-Açu, município que também fica no nordeste do Estado.

A reunião administrativa desta quarta-feira (30) é para debater conflitos e tensões sociais pela posse da terra entre empresas e trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas no Acará e regiões adjacentes. O encontro foi convocado pelo promotor de justiça titular de Igarapé-Miri, Emério Mendes Costa, respondendo também pela Promotoria de Justiça do Acará. No documento, ele diz ser “fato público e notório, neste município, a existência de conflitos e tensões sociais entre as empresas e as representações de trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas no município do Acará e região”.

Na sexta-feira, o ouvidor agrário, desembargador Mairton Marques Carneiro, convocou uma reunião de conciliação no Fórum da Comarca de Tomé-Açu, às 9h, para tratar “sobre as denúncias e ocupações nas áreas de produção da BBF, nos municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Acará e Moju”. Foram chamados representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, Funai e de comunidades quilombolas.

### **Comunidades denunciam danos ambientais e sociais causados pela BBF**

Reportagem publicada por O LIBERAL, neste mês de março, trouxe denúncias de quilombolas, indígenas, ribeirinhos e colonos contra a BBF, empresa do ramo de biodiesel, que estava impedindo o acesso dessas populações tradicionais a seus territórios. Funcionários da empresa cavaram valas para impedir o deslocamento dos moradores. As comunidades também denunciam a empresa por danos ambientais e sociais aos moradores desses territórios.

O Ministério Público do Estado do Pará expediu uma recomendação conjunta à empresa BBF, solicitando que não restrinja, ainda que parcialmente, a

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

locomoção nos entornos da fábrica, nas cidades do Acará e Tomé-Açu, e outros municípios limítrofes. “Eles (a empresa) trazem os danos, os impactos e não querem que a gente transite em nossos territórios. E ainda chamam a gente de invasor, sendo que invasor são eles mesmo”, afirma Paratê Tembê, presidente da Associação Indígena Tembê de Tomé-Açu (Aitta).

Segundo os moradores, o uso de agrotóxicos nas plantações de dendê da BBF contaminou o meio ambiente. O dendê ficou perto da margem dos rios e o veneno escorre para as águas, dizem. “Queremos que essa empresa saia de perto de nós”, diz Paratê Tembê.

### **Agropalma também já havia impedido a circulação de comunidades quilombolas**

Em fevereiro deste ano, a Agropalma também criou obstáculos para impedir o acesso de quilombolas à antiga comunidade quilombola Nossa Senhora da Batalha, no limite entre os municípios do Acará e Tailândia. Há décadas, eles foram expulsos do local. Primeiro, por fazendeiros. E, depois, pela Agropalma, que tem, nessa área, plantações de dendê. A empresa colocou, nos acessos àquela comunidade, grandes contêineres para impedir que os quilombolas entrassem e saíssem da área. “Sabemos do nosso direito. Eles passaram por cima das recomendações (do Ministério Público do Pará). Rasgaram a Constituição Federal”, disse, à época, o presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará (ARQVA), José Joaquim Pimenta.

No dia 10 de fevereiro, o MPPA ajuizou Ação Civil Pública de obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada de urgência e decretação de medidas protetivas, contra a Agropalma. A ação objetiva a proteção dos direitos humanos fundamentais das Comunidades Quilombolas de Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Alto Rio Acará, e outras que estão tendo seus direitos

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de locomoção, vida, moradia, alimentação, acesso a serviços públicos violados sistematicamente pela empresa, no limite dos municípios de Acará e Tailândia no Estado do Pará, local identificado como Vale do Alto Rio Acará, perímetro e proximidade da denominada Fazenda Roda de Fogo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Caso Yasmin: Tribunal de Justiça nega pedido de habeas corpus ao dono da lancha

A defesa de Lucas Magalhães de Souza teme que a prisão preventiva do rapaz seja decretada a qualquer momento

O Liberal

29.03.22 13h31 - Atualizado em 29.03.22 15h27



Lucas e Yasmin. (Reprodução/ redes sociais)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) votou, nesta segunda-feira (28), e negou, por unanimidade, o **habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha em que estava Yasmin Cavaleiro de Macêdo**, no dia 12 de dezembro do ano passado. O julgamento ocorreu em

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sessão transmitida por videoconferência, na última segunda-feira, 28, presidida pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

**Yasmin morreu após participar de um passeio de lancha, a convite de Lucas, pelas águas do rio Maguari, em Belém.** O inquérito policial do **caso segue sob segredo de Justiça**. Porém, a defesa do dono da lancha havia entrado com pedido de habeas corpus preventivo por ele encontrar-se, em tese, na **iminência de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção**.

A defesa sustentou que o paciente é testemunha nas investigações referentes ao inquérito policial em curso na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Pará, em trâmite na Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e que a concessão da ordem seria para assegurar salvo-conduto em favor do coacto, para que o seu direito de locomoção permaneça assegurado.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, destacou que “o mero temor da suposta probabilidade de se decretar a prisão preventiva com base em uma investigação deflagrada, não basta à concessão de salvo-conduto, que deve ser concedido apenas em hipóteses excepcionais, quando demonstrado fatos que fundamentem concretamente não só a iminência, mas também a comprovação de constrangimento ilegal na adoção da medida extrema”.

## **RECURSO**

A decisão do TJPA ainda é passível de recurso. À reportagem de O LIBERAL, o advogado de Lucas Magalhães, Paulo Maia, informou que a defesa analisou a votação e pretende ingressar com um **Recurso Ordinário Constitucional (ROC), perante ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)**. Em caso de julgamento de habeas corpus, o STJ permite três hipóteses de **cabimento do recurso** ordinário. **Uma delas exige que o processo tenha sido julgado pelos Tribunais de Justiça dos Estados**, o que é o caso em questão.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## Justiça nega habeas corpus a dono de lancha do caso Yasmin

Lucas entrou com um pedido preventivo para receber habeas corpus em caso de um possível pedido de prisão durante as investigações da morte de Yasmin Macedo. A Justiça, entretanto, não acatou a justificativa.

terça-feira, 29/03/2022, 13:34 - Atualizado em 29/03/2022, 15:13 - Autor: **Com informações do TJPA**



Yasmin Macedo e Lucas Magalhães. | Reprodução

A Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), à unanimidade de votos, negou habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, proprietário e motorista da lancha em que estava Yasmin Cavaleiro de Macêdo, no dia 12 dezembro do ano passado. Ela morreu após desaparecer nas águas do rio Maguari, em Belém. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



videoconferência na última segunda-feira, 28, presidida pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

O inquérito policial do caso segue em sigilo de Justiça. Porém, a defesa de Lucas Magalhães de Souza entrou com pedido de habeas corpus preventivo por ele encontrar-se, em tese, na iminência de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção. A defesa sustentou que o paciente é testemunha nas investigações referentes ao Inquérito Policial em curso na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Pará, em trâmite na Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e que a concessão da ordem seria para assegurar salvo-conduto em favor do coacto, para que o seu direito de locomoção permaneça assegurado.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, destacou que “o mero temor da suposta probabilidade de se decretar a prisão preventiva com base em uma investigação deflagrada, não basta à concessão de salvo-conduto, que deve ser concedido apenas em hipóteses excepcionais, quando demonstrado fatos que fundamentem concretamente não só a iminência, mas também a comprovação de constrangimento ilegal na adoção da medida extrema”.

O desembargador também destacou que “a mera suposição, sem indicativo fático, de que a prisão preventiva poderá ser decretada, não constitui ameaça concreta à liberdade do investigado, capaz de justificar o manejo de habeas corpus para o fim pretendido”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Caso Yasmin: Justiça do Pará nega habeas corpus a piloto da lancha; defesa diz que vai ao STJ

29 MAR 2022 - 16H57 ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 17H56



Crédito: REPRODUÇÃO/ REDES SOCIAIS

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou o pedido de habeas corpus pedido pela defesa do empresário Lucas Magalhães, piloto e dono da lancha do caso Yasmin Cavaleiro.

O pedido foi julgado na última segunda-feira, 28, em sessão transmitida por videoconferência, e presidida pelo desembargador do TJPA, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, e foi negado por unanimidade.

Após a decisão, a defesa do dono da lancha informou que vai recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) para reverter a situação. Um pedido de [habeas](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

[corpus preventivo \(liminar\)](#) já havia sido negado em fevereiro pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

“Foi negada inicialmente a liminar, e ontem o mérito do mesmo habeas corpus. Mas vou ingressar com recurso ordinário constitucional perante o STJ”, afirmou o Dr. Antônio Tourão, advogado de Lucas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Homem é preso em flagrante pelo crime de violência doméstica, no município de Castanhal

29 MAR 2022 - 16H36 ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 16H37



polícia ilustrativa -

A Polícia Civil, por meio de equipes da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM/Castanhal) e a Corregedoria, autou em flagrante um homem pelo crime de violência doméstica. A prisão ocorreu nesta segunda-feira, 28, no município de Castanhal.

Segundo a investigação, o homem lesionou a vítima e danificou seu veículo. O acusado também teria tentado coagir a companheira a não registrar a ocorrência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao ser atendido pela assistente social, o homem tratou a servidora de forma agressiva e se recusou a sair da DEAM, tendo ido e permanecido ao lado de sua companheira para coagi-la a não fazer o procedimento.

A autoridade policial foi acionada e , com o apoio da equipe da corregedoria, o homem foi preso e indiciado pelos crime de violência doméstica.

*Com informações PCPA*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

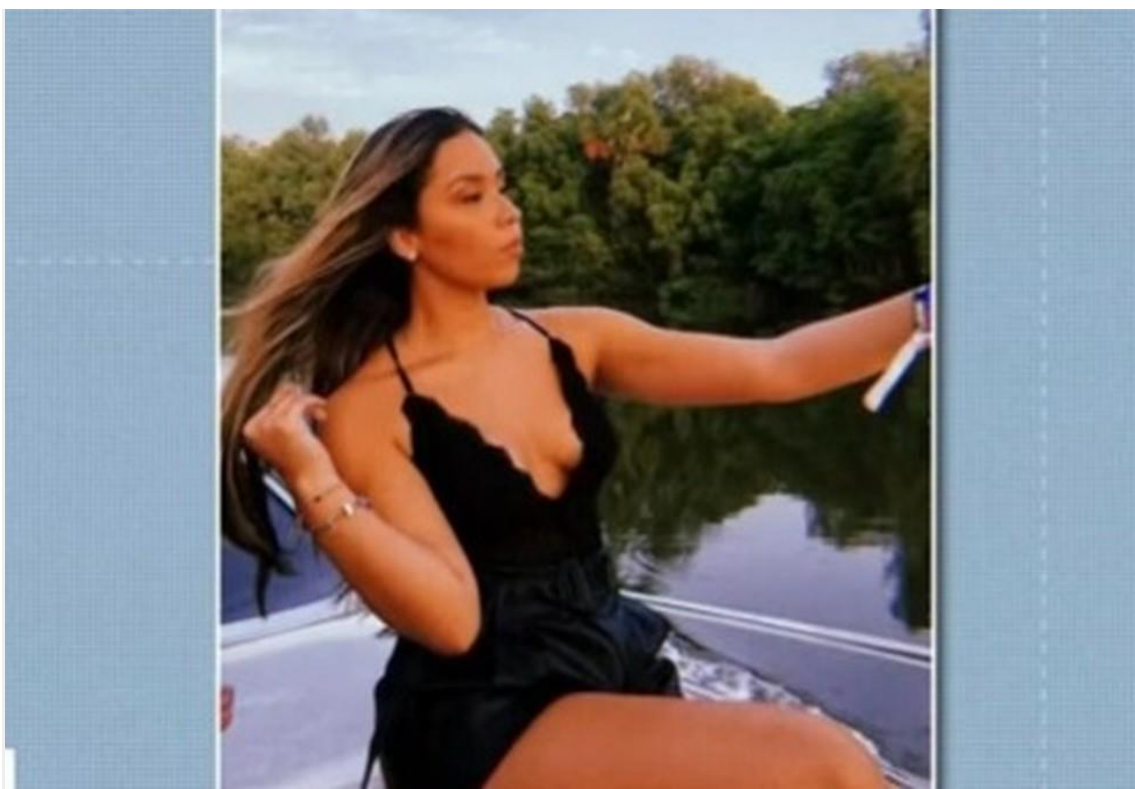
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Caso Yasmin: Justiça nega pedido de habeas corpus preventivo a dono de lancha onde jovem estava

**Universitária morreu em dezembro do ano passado. Defesa alega que Lucas Magalhães de Souza está na iminência de sofrer coação ilegal de sua liberdade de locomoção.**

Por g1 Pará — Belém

29/03/2022 15h14 Atualizado há 20 horas



Jovem Yasmin Macedo desapareceu ao sair em passeio de lancha — Foto: TV Liberal/Reprodução

O Tribunal de Justiça do Pará negou, por unanimidade, o pedido de habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, proprietário e motorista da lancha onde estava Yasmin Macêdo, estudante universitária. Ela desapareceu

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

durante passeio com embarcação e foi encontrada [morta em dezembro do ano passado](#).

O inquérito policial está sob sigilo de Justiça. No mês passado, uma [reconstituição foi solicitada à Polícia Científica](#). Lucas é uma das pessoas envolvidas na investigação. Além dele, ao menos [50 depoimentos foram colhidos pela polícia](#).

O julgamento do pedido de habeas corpus ocorreu na segunda-feira (28) e foi divulgado nesta terça (29) pela Justiça. A defesa alega que o pedido foi feito para assegurar o direito de locomoção a Lucas. Para a defesa, ele está na iminência de sofrer coação ilegal de sua liberdade de locomoção.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, disse que “a mera suposição, sem indicativo fático, de que a prisão preventiva poderá ser decretada, não constitui ameaça concreta à liberdade do investigado”

“O mero temor da suposta probabilidade de se decretar a prisão preventiva, com base em uma investigação deflagrada, não basta à concessão de salvo-conduto, que deve ser concedido apenas em hipóteses excepcionais”, diz o magistrado.

### **O caso**

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo era estudante de medicina veterinária e tinha 21 anos quando desapareceu durante um passeio no barco de Lucas Magalhães, no dia 12 de dezembro de 2021. O corpo foi encontrado no dia seguinte. Eles estavam com mais pessoas na lancha.

Após prestar depoimento à Polícia Civil, o dono da lancha relatou que conhecia a influencer há seis meses, por meio de eventos e lugares que frequentavam em comum, enquanto a mãe de Yasmin disse à polícia que eles tinham um relacionamento amoroso. [Lucas Magalhães nega](#).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Polícia Civil cumpre mandados de prisão de três suspeitos de homicídios em Santarém

Mandados foram cumpridos na manhã desta terça-feira (29) em diferentes pontos da cidade.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

29/03/2022 17h00 Atualizado há 19 horas



Delegada Raíssa Beleboni e delegado Germano do Vale, comandaram operação que cumpriu mandados de prisão de suspeitos de homicídios — Foto: Amarildo Gonçalves/TV Tapajós

Três mandados de prisão foram cumpridos pela Especializada de Homicídios da 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil e Chefia de Operações, em [Santarém](#), Oeste do Pará, nesta terça-feira (29) contra suspeitos de participação de homicídios.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Um dos presos na operação é Luan Lopes, conhecido como Luanzinho. Ele é suspeito de participação no homicídio de Lucas Alves Nunes, que atendia pelo apelido de “batedeira”, [o crime aconteceu na madrugada do dia 15 de janeiro deste ano, no bairro São Crsitóvão.](#)

“A prisão do Luanzinho é temporária para fins de investigação. Ele vai ficar preso por 30 dias pra gente concluir as investigações, identificar os outros envolvidos e conseguir as outras medidas necessárias no poder judiciário”, informou a delegada Raíssa Beleboni.



Jovem foi morto a tiros no bairro São Cristóvão em Santarém — Foto: Redes Sociais

Batedeira foi morto com cerca de 5 tiros. Na época do crime, familiares da vítima disseram à polícia que o jovem era usuário de drogas e a suspeita é que ele tivesse alguma dívida com o tráfico. A presença de um veículo nas redondezas do local do crime chamou a atenção dos moradores e foi relatada à polícia.

### **Outro caso**

Um casal suspeito de autoria do homicídio de Edilson dos Santos Damasceno de 55 anos, em julho do ano passado, também foi preso nesta terça-feira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Jackson Michel Pinho Pastana, conhecido como Jacó, e Suelen Vasconcelos Santos, conhecida como Loura, foram identificados no curso das investigações, mas os mandados de prisão só foram expedidos recentemente, segundo a Especializada de Homicídios.

“Na época das investigações encaminhamos o inquérito com pedido de prisão do casal. Os dois já foram denunciados pelo crime. Agora as comunicações serão realizadas ao poder judiciário e eles estão sendo encaminhados ao sistema prisional”, disse a delegada Raíssa Beleboni.

O corpo de Edilson dos Santos Damasceno foi encontrado no dia seguinte, em sua residência no Beco Vista Alegre, bairro Santa Clara.

Ao lado do corpo, a polícia encontrou um machado e um martelo que foram usados no crime.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br